



MESA DO CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO 01/2021

A MESA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO ESPORTE CLUBE PINHEIROS, neste ato representada por seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 28, do Regimento das Eleições no Conselho Deliberativo, em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 22, da Lei 9.615, de 24 de março de 1998¹ e com base, por analogia, no estabelecido no Artigo 1080-A e seu Parágrafo Único, do Código Civil Brasileiro², considerando o atual cenário da pandemia de Covid 19, tendo em vista as eleições do Presidente e do Vice-Presidente da Diretoria e dos Membros do Conselho Fiscal para o biênio 2021/2023, a serem realizadas na Reunião Ordinária prevista para o dia 26 de abril de 2021 por método eletrônico, a teor do previsto no artigo 17 do referido Regimento das Eleições no Conselho Deliberativo cuja convocação se deu através de Edital publicado na forma estatutária e que atendeu ao estabelecido pelo inciso III, do mesmo artigo 22 da Lei 9.615³, a par de orientar o método a ser utilizado,

RESOLVE:

I - FORMATO DO PROCESSO ELEITORAL

Fica estabelecido que o processo eleitoral será realizado no formato digital e promovido por plataforma de votação eletrônica, com sistema de recolhimento de votos imune a fraude, assegurada votação não presencial, desenvolvida e operada por empresa especializada, assim devidamente certificada, sendo que em todas as etapas do certame eleitoral haverá a assistência presencial e permanente dos serviços de Auditoria Externa Independente que validará e atestará a regularidade formal e material, emitindo relatórios correspondentes às fases do pleito, até proclamação do respectivo resultado, para posterior Registro Tabular, considerados os princípios da segurança e da publicidade.

¹ - Art:22- Os processos eleitorais assegurarão: [...] IV. sistema de recolhimento dos votos imune a fraude, assegurada votação não presencial..." (Redação dada pela Lei nº 14.073, 14 de outubro de 2020)

² - Art:1080-A – O sócio poderá participar e votar a distância em reunião ou em assembleia, nos termos do regulamento do órgão competente do Poder Executivo federal.

Parágrafo Único- A reunião ou a assembleia poderá ser realizada de forma digital, respeitados os direitos legalmente previstos de participação e de manifestação dos sócios e os demais requisitos regulamentares

³ - Art:22- Os processos eleitorais assegurarão: [...] III. eleição convocada mediante edital publicado em órgão da imprensa de grande circulação, por três vezes;



1980 - ROMA
MANOEL DOS SANTOS J
BRONZE



1976 - MONTREAL
JOÃO C. DE OLIVEIRA
BRONZE



1984 - LOS ANGELES
DOUGLAS VIEIRA
PRATA



1992 - BARCELONA
GUSTAVO BORGES
PRATA



1996 - ATLANTA
GUSTAVO BORGES
PRATA E BRONZE



2008 - PEQUIM
CESAR CIELO
OURO E BRONZE



2008 - PEQUIM
LEANDRO GUILHEIRO
BRONZE



2012 - LONDRES
RAFAEL SILVA
BRONZE



2016 - RIO
RAFAEL SILVA
BRONZE



2016 - RIO
ARTHUR NORO
BRONZE



II - AUDITORIA INDEPENDENTE EXTERNA

O processo eleitoral será totalmente auditado por empresa de Auditoria Externa contratada pelo Conselho Deliberativo e que assim se identifica: MACIEL CONSULTORES S/S.

III - FAMILIARIZAÇÃO DO CONSELHEIRO COM O AMBIENTE VIRTUAL - SIMULAÇÃO

No dia 20 de abril de 2021, às 17:00 horas, estendendo-se até às 20:30 horas, realizou-se a apresentação de todo sistema eletrônico correspondente ao pleito eleitoral, em suas respectivas fases - recolhimento de votos e forma de proclamação do resultado – de modo a permitir às Senhoras Conselheiras e aos Senhores Conselheiros, em tempo real, o uso da plataforma em ambiente de simulação, bem como o esclarecimento de dúvidas, procedimento este que foi acompanhado pela Auditoria contratada e pela Empresa Administradora do Sistema, e que contou com a participação dos responsáveis pelo Setor de Tecnologia do Esporte Clube Pinheiros, devidamente credenciados.

No dia 26 de abril de 2021, das 15:00 às 19:00 horas, estará disponível um suporte técnico, que poderá ser acionado por número de WhatsApp específico, que será informado às Senhoras Conselheiras e aos Senhores Conselheiros convocados através de e-mail a ser enviado previamente à reunião pela plataforma@votosonline.com.br, contendo o link para acesso à plataforma, login e senha.

IV - COMPOSIÇÃO DO COLÉGIO ELEITORAL

Considerando a necessidade de composição do Colégio Eleitoral, e, em especial, as providências operacionais decorrentes, fica estabelecido que eventuais pedidos de licença para os fins de convocação de Suplentes serão recebidos, por meio eletrônico, através do endereço de e-mail do próprio interessado, até às 12:00 horas do dia 23 de abril de 2021, impreterivelmente, na conformidade da decisão proferida pela Mesa do Conselho Deliberativo e que constou da Ata da 663ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 25 de julho de 2016.

Considerada a modalidade virtual adotada para a Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, designada para o dia 26 de abril de 2021, o Conselheiro titular que resolver retomar o seu mandato, para votar, poderá fazê-lo, por meio eletrônico, através do endereço de e-mail do próprio



1980 - ROMA
MANOEL DOS SANTOS J
BRONZE



1976 - MONTREAL
JOÃO C. DE OLIVEIRA
BRONZE



1984 - LOS ANGELES
DOUGLAS VIEIRA
PRATA



1992 - BARCELONA
GUSTAVO BORGES
PRATA



1996 - ATLANTA
GUSTAVO BORGES
PRATA E BRONZE



2008 - PEQUIM
CESAR CIELO
OURO E BRONZE



2008 - PEQUIM
LEANDRO GUILHEIRO
BRONZE



2012 - LONDRES
RAFAEL SILVA
BRONZE



2016 - RIO
RAFAEL SILVA
BRONZE



2016 - RIO
ARTHUR NORO
BRONZE



interessado, até as 16:00 horas do dia 24 de abril de 2021, por isso que a composição de Conselheiros com direito a voto deverá estar inserida, no respectivo sistema, em tempo hábil para a devida implementação.

V - IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHEIRO E SEU ACESSO AO AMBIENTE VIRTUAL

No dia da Reunião, 26 de abril de 2021, o Conselheiro receberá um e-mail emitido diretamente pela empresa responsável pela plataforma (plataforma@votosonline.com.br), contendo instruções, login e senha de acesso à votação online, que poderá ser feita através de seu aparelho de telefone celular, por computador ou tablet.

O Conselheiro poderá ingressar na sala virtual (Plenário) a partir das 15:00 horas do dia 26 de abril de 2021.

No exato instante em que o Conselheiro ingressar na sala virtual, ele estará registrando sua presença na reunião. Esta ação o habilitará a participar das eleições.

Somente serão computados os votos dos Conselheiros que acessarem a plataforma até às 19:00 horas. Os retardatários poderão assistir os trabalhos, entretanto sem direito a voto.

Os trabalhos da Reunião, em razão da especificidade da matéria em deliberação e à luz do momento de rigor na observância das normas sanitárias e de isolamento social, iniciar-se-ão, diretamente, com a Ordem do Dia, cujo Item 1 será a apreciação da Ata da Reunião anterior, seguindo-se o Item 2 – Eleições do Presidente e do Vice-Presidente da Diretoria e dos Membros do Conselho Fiscal, para o biênio 2021/2023.

VI - VOTAÇÃO

O início da votação será determinado pelo Presidente, sendo que o sistema de votação, quer pelo sistema *Drive Thru*, como de igual modo pelo método virtual propriamente dito, será liberado a partir de então.

Após ingressar na reunião virtual, a partir do momento em que o Presidente liberar a votação, na tela inicial o Conselheiro deverá clicar no campo ELEIÇÃO – VOTE AQUI, que estará no canto superior direito da tela.

Aparecerá uma tela de início de votação, devendo clicar em INICIAR.



1960 - ROMA
MANOEL DOS SANTOS J
BRONZE



1976 - MONTREAL
JOÃO C. DE OLIVEIRA
BRONZE



1984 - LOS ANGELES
DOUGLAS VIEIRA
PRATA



1992 - BARCELONA
GUSTAVO BORGES
PRATA



1996 - ATLANTA
GUSTAVO BORGES
PRATA E BRONZE



2008 - PEQUIM
CESAR CIELO
OURO E BRONZE



2008 - PEQUIM
LEANDRO GUILHEIRO
BRONZE



2012 - LONDRES
RAFAEL SILVA
BRONZE



2016 - RIO
RAFAEL SILVA
BRONZE



2016 - RIO
ARTHUR NORO
BRONZE



Na tela aparecerá a composição das chapas concorrentes, com as respectivas cores, fotografias e nomes de seus candidatos, ou seja:

Se o Conselheiro escolher votar na **Chapa TODOS PINHEIROS**, deverá clicar em VOTAR que se encontra abaixo do nome de seus candidatos.

Se o Conselheiro escolher votar na **Chapa RESGATE PINHEIROS**, deverá clicar em VOTAR que se encontra abaixo do nome de seus candidatos.

O Conselheiro deverá votar em apenas uma das chapas inscritas, e poderá votar em branco (VOTO EM BRANCO) ou anular seu voto (VOTO NULO), na mesma tela, clicando na opção desejada.

Em seguida, o Conselheiro deverá clicar na tecla AVANÇAR na parte superior da tela, e repetir a mesma sequência de operação para votar no Conselho Fiscal, ficando esclarecido que para este específico Órgão houve apenas uma inscrição, formulada pela **Chapa INDEPENDÊNCIA**.

Na tela do Conselho Fiscal também estará disponível a opção VOTO EM BRANCO e VOTO NULO.

Em seguida, o Conselheiro deverá clicar em AVANÇAR.

Aparecerá na tela o resumo de sua votação (CONFIRMAÇÃO DE VOTO).

Se necessitar corrigir o seu voto, clique em VOLTAR.

Para concluir a votação, o Conselheiro deverá clicar em FINALIZAR.

FINALIZADA A VOTAÇÃO, O VOTO NÃO MAIS PODERÁ SER ALTERADO.

Depois que o Conselheiro tiver finalizado a votação, aparecerá na tela a mensagem VOTAÇÃO CONCLUÍDA COM SUCESSO.

Encerrado este procedimento, será exibido na tela o comprovante de votação, que será também enviado ao eleitor pela plataforma@votosonline.com.br.

VII - SISTEMA DRIVE-THRU

Durante a votação, haverá um técnico à disposição para prestar suporte ao Conselheiro que pretenda votar pelo sistema *drive thru*, a ser disponibilizado no Estacionamento Tucumã, contendo treze (13)





computadores de propriedade do Clube, plenamente adequados ao recolhimento dos votos e previamente auditados pela Auditoria Externa contratada para este fim.

VIII - ENCERRAMENTO DA VOTAÇÃO / APURAÇÃO DOS VOTOS

Pontualmente às 19:00 horas, o Presidente determinará o bloqueio da função de votação, dando-a por "Encerrada", iniciando-se, imediatamente, o processo de apuração, ficando, porém, assegurado o direito ao exercício do voto às Conselheiras e Conselheiros que, optando pela modalidade Drive Thru, já se encontrarem presentes no Estacionamento Tucumã.

IX – ORIENTAÇÕES FINAIS

Não terão direito a voto, os Conselheiros que não se encontrarem em dia com suas contribuições sociais e outros débitos, até os vencidos pelo menos no mês de março de 2021, anterior ao do presente pleito eleitoral que se realizará no dia 26 de abril de 2021, nos termos objeto de deliberação do Presidente do Conselho Deliberativo e enviada no dia 22 de abril de 2021 às Senhoras Conselheiras e aos Senhores Conselheiros.

X - O ingresso virtual na reunião é restrito às Senhoras Conselheiras e aos Senhores Conselheiros. A disponibilização do link de acesso e senha a terceiros implica em procedimento incompatível com as regras de conduta, sujeitando eventual infratora ou infrator, às medidas disciplinares e legais cabíveis

XI - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Após o término da apuração, o Presidente do Conselho Deliberativo declarará eleita a chapa que houver obtido, em cada pleito, o maior número de votos.

Os resultados serão publicados no site do Clube, imediatamente após a proclamação dos eleitos.

Na hipótese de haver empate na votação ou vícios insanáveis que tornem nula a eleição, o Conselho Deliberativo será convocado para renovar a eleição, devendo outra ser realizada, observados os prazos do artigo 40 do Estatuto Social.



1960 - ROMA
MANOEL DOS SANTOS J
BRONZE



1976 - MONTREAL
JOÃO C. DE OLIVEIRA
BRONZE



1984 - LOS ANGELES
DOUGLAS VIEIRA
PRATA



1992 - BARCELONA
GUSTAVO BORGES
PRATA



1996 - ATLANTA
GUSTAVO BORGES
PRATA E BRONZE



2008 - PEQUIM
CESAR CIELO
OURO E BRONZE



2008 - PEQUIM
LEANDRO GUILHERMO
BRONZE



2012 - LONDRES
RAFAEL SILVA
BRONZE



2016 - RIO
RAFAEL SILVA
BRONZE



2016 - RIO
ARTHUR NORRY
BRONZE



XII - POSSE DOS ELEITOS – BIÊNIO 2021/2023

Os Membros do Conselho Fiscal eleitos serão empossados em seguida à proclamação dos resultados e entrarão desde logo no exercício das suas funções.

O Presidente e do Vice-Presidente da Diretoria tomarão posse na forma do artigo 48 do Estatuto Social, em Sessão Solene, a ser realizada no formato virtual, prevista para o dia 10 de maio de 2021.

São Paulo, 22 de abril de 2021.

A Mesa do Conselho Deliberativo


José Manssur
Presidente

mif



1960 - ROMA
MANOEL DOS SANTOS J
BRONZE



1976 - MONTREAL
JOÃO C. DE OLIVEIRA
BRONZE



1984 - LOS ANGELES
DOUGLAS VIEIRA
PRATA



1992 - BARCELONA
GUSTAVO BORGES
PRATA



1996 - ATLANTA
GUSTAVO BORGES
PRATA E BRONZE



2008 - PEQUIM
CESAR CIELO
OURO E BRONZE



2008 - PEQUIM
LEANDRO GUILHEIRO
BRONZE



2012 - LONDRES
RAFAEL SILVA
BRONZE



2016 - RIO
RAFAEL SILVA
BRONZE



2016 - RIO
ARTHUR NORY
BRONZE